



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000083

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/12000083

Número / Ano	000083/2025
Data / Horário	12/03/2025 - 09:25:47
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado).
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	36
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 83/25
Rubrica  Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO P...
PRESIDENTE

LIDO
16/03/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 36/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 83/25
Rubrica Fls. 03

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR FRANCISCO ALVES
MACHADO NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 83/25
Rubrica JH Fls 04

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

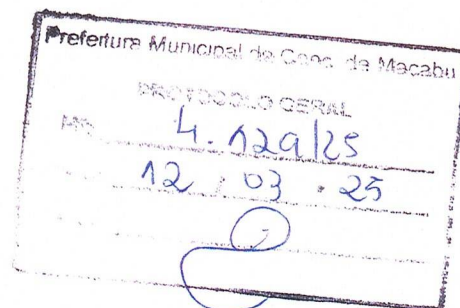
Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva

*Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 83/25
Rubrica Fls 05

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 36/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR FRANCISCO ALVES
MACHADO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 26740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779 2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 33/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
ALZIRO PAULA JÚNIOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina –, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Alziro Paula Júnior*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
DARLY MARQUES FILHO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Darly Marques Filho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
RHILDO DA SILVA FIDELIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Rhildo da Silva Fidelis*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 36/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO ALVES
MACHADO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara